



# PARECER DO CONSELHO FISCAL



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANTEIGAS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das competências previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro, na redação em vigor, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, reuniu o Conselho Fiscal, em sessão ordinária de 28 de março de 2023, para apreciar e discutir o Relatório e Contas de Gerência do exercício de 2022.

Com suporte na informação disponibilizada e nos esclarecimentos prestados, concluiu-se que os referidos documentos são um relato apropriado da situação patrimonial da Instituição durante o exercício de 2022. Nesse sentido, as contas afiguram-se conformes com o orçamentado e expressam quer os atos de gestão levados a cabo pela Mesa Administrativa, quer o desempenho da Instituição durante o ano transato.

**Em face do exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por UNANIMIDADE, emitir o seguinte Parecer:**

- 1.º - Devem ser aprovados o Relatório e Contas de Gerência respeitantes ao exercício de 2022;**
- 2.º - Aos proveitos financeiros do exercício de 2022, seja dada a aplicação da proposta da Mesa Administrativa, inserida no ponto 2.8 da Ordem de Trabalhos e que consta da Ata N.º 398 da Reunião da Mesa Administrativa, a saber:**

*“Que o resultado referente ao exercício de 2022, no valor de € 7 318,80 (-), seja levado à Conta 56 – Resultados Transitados”.*

Manteigas, 28 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL

Paula Cristina Direito Rabaça

Carlos Manuel Figueiredo Viegas

José Manuel Saraiva Cardoso

IRMANDADE FUNDADA EM 1618